



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **ADDTUR TURISMO LTDA - CNPJ 04.026.762/0001-18**, no valor total de \$5.409,29 para a aquisição de passagens aéreas para os vereadores Alyne Mendes e Sebastião Antônio da Silva com destino Brasília.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 12 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont